



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 14, de 12 de Março de 1974.

T. C. n.º 1709

Abre Crédito Suplementar par
reforço de Dotações Orçament
rias e da outras providência

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que
lhe confere o Art. 49, insiso V, da Lei complementar nº 2, de 17 de fe-
vereiro de 1971, autorizado pelo Art. 42, Itens I e II da Lei nº 46, de
06 de novembro de 1973.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de //
Cr\$ 11.000,00/ (Onze Mil Cruzeiros), para reforço das dotações orça-
mentarias, constantes no orçamento em vigor, na forma abaixo discrimi-
nadas:

2.1- GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

05-Serviços Diversos..... 2.000,00

2.2-SECRETARIA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

03-Combustíveis e Lubrificantes.. 3.000,00

6.1-Ensino Primário

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.0.0-Transferências Correntes

3.2.3.0-Transferências de Assistências

e Previdências Social..... 500,00

7.1-SERVICO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

07-Materiais Diversos.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

L.C. nº 709

Fis. 25

3.1.4.0-Encargos Diversos

01-Distribuições de Materiais..... 3.000,00

9.1-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.0.0-Transferências Correntes

3.2.3.0-Transferências de Assistências

e Previdência Social..... 500,00

T O T A L 11.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o crédito suplementar aberto pelo Art. anterior, ficam anuladas (parcialmente), de acordo com o artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, as seguintes dotações / orçamentárias:

9.1-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.2.0.0-Inversões Financeiras

4.2.1.0-Aquisição de Imóveis..... 3.000,00

4.3.0.0-Transferências de Capital

4.3.1.0-Amortização

01-Amortização da Dívida Pública 8.000,00

T O T A L 11.000,00 ✓

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, 12 de Março de 1974.

ADONIS DE AQUINO SALLES - PREFEITO

b. verso do livro - 1